



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1812/2021

Ementa

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2018.

Data da Norma

09/02/2021

Data de Publicação

12/02/2021

Veículo de Publicação

IOM N.º 4869

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1891/2021](#) - Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Status de Vigência

Em vigor



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.812, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

(Comissão de Finanças e Orçamento)

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 09 de fevereiro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

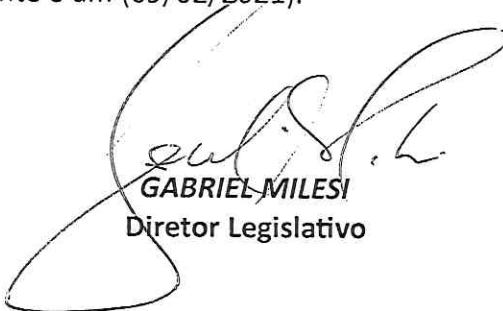
Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2018 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de fevereiro de dois mil e vinte e um (09/02/2021).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de fevereiro de dois mil e vinte e um (09/02/2021).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo